PORTARIA N.º 9.123, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

"Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Sirlene dos Santos Henrique, protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 90/16.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora **SIRLENE DOS SANTOS HENRIQUE,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.675.600-8, e CPF (MF) nº. 061.702.128-70, lotada no cargo de *"Agente de Serviços"*, trinta (30) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - A Licença-Prêmio concedida a servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **11.02.2016 a 11.03.2016.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 06 de janeiro de 2016, 98 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria